



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0367/2018 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 125/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2017, A QUAL DESIGNOU À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência:

Considerando o estabelecido pela **Lei Municipal n° 186/2017**, de 13/03/2017, em face da inexistência da atividade funcional do cargo de Regente de Ensino;

Considerando, que a servidora estava exercitando as atividades do cargo de Professor de Educação Básica I, classe B, por designação para atender a carência de pessoal no quadro de pessoal de provimento efetivo, por possuir a habilitação exigida;

Considerando a nomeação, efetivação e posse da servidora no cargo de Professor de Educação Básica I, classe B, nos termos da **Portaria n° 347-GP**, de 28/06/2018, cuja posse ocorreu em 10/07/2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - REVOGAR**, a Portaria n° 125/2017-GP, de 02 de maio de 2017, com vigência a partir de 01/04/2017, a qual designou à servidora pública, **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo provimento efetivo em extinção de Regente de Ensino, mat. 0093-1, para exercer as atribuições do cargo provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Classe B, Nível I, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Manoel Ferreira dos Santos", localizada no Sítio Tanquinhos, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2° - EXONERAR**, à servidora pública, **MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo em extinção de Regente de Ensino, mat. 0093-1, lotada na Secretaria de Educação, em face de sua nomeação e efetivação para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, classe B, em conformidade aos termos da **Portaria n° 334-GP**, de 28/06/2018 e do **Termo de Posse**, de **10/07/2018**, em decorrência de aprovação em concurso público, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 3° - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/07/2018**.  
Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 24 de julho de 2018.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407040933</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0367/2018 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 125/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2017, A QUAL DESIGNOU À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	24/07/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/07/2018 — Edição 00719. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040933&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407040933**, intitulada **PORTARIA Nº 0367/2018 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 125/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2017, A QUAL DESIGNOU À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 24/07/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040933&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407040933</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0367/2018 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 125/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2017, A QUAL DESIGNOU À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	24/07/2018
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 24/07/2018 — Edição 00719. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040933&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:46



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407040933**, intitulada **PORTARIA Nº 0367/2018 - REVOGAR, A PORTARIA Nº 125/2017-GP, DE 02 DE MAIO DE 2017, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/04/2017, A QUAL DESIGNOU À SERVIDORA PÚBLICA, MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 24/07/2018

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040933&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:46